

PORTARIA Nº. 506 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 207/2022/SMI, de 28 de setembro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SUZANE DAIANA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 13 a 22 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompidas por meio da Portaria Nº 530/2022, de 25 de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022